

RESOLUÇÃO Nº 189, de 22.06.10

(Processo nº 6306/2010)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência, apresentando considerações e submetendo ao Pleno desta Corte proposta de alteração da Resolução 283, de 19.08.2008, nos seguintes termos:

1 Revogar os itens 2 a 5 da Resolução 283/2008, de 19.08.2008;

2 Alterar a redação do item 6, passando o mesmo a dispor o que segue: “ Propõe, finalmente, que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprove a criação do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto pela Presidência, pela Secretaria-geral da Presidência, pela Diretoria-geral, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, pela Assessoria de Planejamento Estratégico, por um representante da Associação dos Magistrados e por um representante do Sindicato dos Servidores, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de sua gestão, os quais terão sob sua responsabilidade o planejamento estratégico e o gerenciamento da gestão estratégica do Tribunal, apresentando relatório semestral para avaliação do Pleno.”

3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVULG. NO DEJT Nº 527 DE 22.7.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO,